



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

CONTRATO DE RATEIO N° 03/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato de Rateio 01/2024

Os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, neste ato representados pelos seus respectivos Prefeitos, com base nas decisões tomadas em Assembleia Geral realizada no dia 26 de março de 2024 e de acordo ao que dispõe a Lei Federal nº 11.107/2005, através deste Contrato de Rateio estabelecem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO

1. O presente aditivo ao Contrato de Rateio tem por objetivo alterar o valor do repasse mensal por parte dos Municípios consorciados a partir do mês de maio 2024, conforme deliberações e justificativas apresentadas em Assembleia, objetivando a cobertura financeira para a lteração salarial da equipe que atua no Consórcio Lambari para valores de mercado e contratação de coordenados para área de recursos hidricos e saneamento.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DESPESA

2. Para fazer frente as despesas do Consórcio Lambari, os Municípios integrantes do Consórcio passarão a efetuar o repasse mensal de acordo com os novos valores abaixo estipulados, os quais, passam dos atuais R\$ 3.500,00 ao mês para R\$ 5.300,00 ao mês (acrescimo de R\$ 1.800,00 ao mês):

	Valor Mensal	TOTAL NO PERIODO DE MAIO A AGOSTO 2024
Alto Bela Vista	5.300,00	42.400,00
Arabutã	5.300,00	42.400,00
Concórdia	5.300,00	42.400,00
Ipira	5.300,00	42.400,00
Ipumirim	5.300,00	42.400,00
Irani	5.300,00	42.400,00
Itá	5.300,00	42.400,00
Jaborá	5.300,00	42.400,00
Lindóia do Sul	5.300,00	42.400,00
Peritiba	5.300,00	42.400,00
Piratuba	5.300,00	42.400,00
Pres. Castello Branco	5.300,00	42.400,00
Seara	5.300,00	42.400,00
Xavantina	5.300,00	42.400,00

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL**

3.1 O repasse de cada Município passa a ser de:

	Valor Mensal	TOTAL NO PERIODO DE MAIO A AGOSTO 2024
Alto Bela Vista	5.300,00	42.400,00
Arabutã	5.300,00	42.400,00
Concórdia	5.300,00	42.400,00
Ipira	5.300,00	42.400,00
Ipumirim	5.300,00	42.400,00
Irani	5.300,00	42.400,00
Itá	5.300,00	42.400,00
Jaborá	5.300,00	42.400,00
Lindóia do Sul	5.300,00	42.400,00
Peritiba	5.300,00	42.400,00
Piratuba	5.300,00	42.400,00
Pres. Castello Branco	5.300,00	42.400,00
Seara	5.300,00	42.400,00
Xavantina	5.300,00	42.400,00

3.2. O repasse deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária em cada um dos entes consorciados:

CONTRIBUIÇÃO DE MAIO A DEZEMBRO 2024			42.400,00
TIPO DA DESPESA	%	VALOR MENSAL	TOTAL ANO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68,30%	3.620,00	28.960,00
3.1.71.11.99 – Pessoal	68,30%	3.620,00	28.960,00
OUTRAS DESPESA CORRENTES	28,40%	1.505,00	12.040,00
3.3.71.30.99 - Outras Despesas Correntes	28,40%	1.505,00	12.040,00
INVESTIMENTOS	3,30%	175,00	1.400,00
4.4.71.52.99 – Investimentos	3,30%	175,00	1.400,00
TOTAL	100%	5.300,00	42.400,00



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES**

4. As demais cláusulas e condições do contrato de rateio 01/2024 permanecem inalteradas no que couber.

**CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA**

5. O presente Contrato de Rateio terá vigência a contar de 1º de maio a 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado através de termo aditivo mediante deliberação da Assembleia Geral do Consórcio.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6. As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas em Assembleia Geral do Consórcio Lambari, que poderá suprimir ou acrescentar novas cláusulas que objetivem aprimorar os serviços prestados pelo Consórcio Lambari aos municípios consorciados.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato de Rateio para que produzam os efeitos legais.

Concórdia, 15 de abril de 2024.

ELTON MATTES
Prefeito de Alto Bela Vista

LEANI KAPP SCHMITT
Prefeita de Arabutã

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito de Concórdia

MARCELO BALDISSERA
Prefeito de Ipira

HILARIO REFFATTI
Prefeito de Ipumirim

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI
Prefeito de Itá

VANDERLEI CANCI
Prefeito de Irani

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito de Lindóia do Sul

CLEVSON RODRIGO FREITAS

PAULO JOSÉ DEITOS



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Prefeito de Jaborá

Prefeito de Peritiba

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito de Piratuba

NEIVA KLEEMANN TONIELO

Prefeito de Presidente Castello Branco

EDEMILSON CANALE

Prefeito de Seara

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFF

Prefeito de Xavantina

VANDERLEI ROBERTO PICININI

Contador CRC/SC 023.918